



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 133/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133/2023.

Tangará da Serra, 28 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa a adequação orçamentária, para a aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de atender a Merenda Escolar, assegurando assim, o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública municipal.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Além disso, visa também o atendimento as necessidades nutricionais, com o fornecimento de alimentos variados, seguros e mais saudáveis aos estudantes.

Por fim, saliento que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da lei supracitada, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, em razão da necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios para o atendimento a merenda escolar e por se tratar de direito da criança e do adolescente.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 133, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 1.567.320,00
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos	R\$ 12.226.702,93

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2213	Alimentação Escolar – Creche	R\$ 1.286.160,88
1201	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 1.000.000,00

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 2.587.320,00



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos	R\$ 10.426.702,93
------	---	-------------------

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2213	Alimentação Escolar – Creche	R\$ 2.306.160,88
1201	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	R\$ 760.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	2214			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001 001000	1.020.000,00
Alimentação Escolar – Creche	2213			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001 001000	1.020.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.040.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Educação Infantil	1201			240.000,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5 001001000	240.000,00
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos	2215			1.800.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5 001001000	600.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5 001001000	1.200.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				2.040.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar, assegurando assim, o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública municipal, atendendo as necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de **junho** de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 133/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar visa a adequação orçamentária para a aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar, assegurando assim, o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública municipal, atendendo as necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros e garantindo a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 28 de junho de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E64-BA9C-12F1-DB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/06/2023 09:16:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/06/2023 16:05:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9E64-BA9C-12F1-DB99>

Memorando 21.479/2023

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEFAZ-GAB - Gabinete do Secretário - A/C Angela S.

Data: 26/06/2023 às 18:06:13

Setores (CC):

SEFAZ-ASOG, SEFAZ-GAB

Setores envolvidos:

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC, SEFAZ-GAB

Solicitar Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Prezada Secretária,

Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar, assegurando assim, o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, atendendo às necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis. Tal remanejamento se faz necessário.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 2.040.000,00 (Dois milhões e quarenta mil reais)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_011_ALIMENTACAO_ESCOLAR.pdf



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 011/SEMEC/2023	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar, assegurando assim, o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, atendendo às necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis. Tal remanejamento se faz necessário.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.497.022	1.497.022	0
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Refeições Servidas	Unid.	788.204	788.204	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
1001668	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.500.020.000	751.000,00	1.771.000,00	1.020.000,00
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
1001681	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	3.3.90.32.00	2.1.500.020.000	576.411,90	1.596.411,90	1.020.000,00
Total do Projeto/Atividade				1.327.411,90	3.367.411,90	2.040.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2023 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Reformas Concluídas	Unid.	12	12	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	1200	1200	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
1001459	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.500.020.000	1.000.000,00	760.000,00	240.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
1001632	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.020.000	932.000,00	582.000,00	350.000,00
222	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.020.000	504.000,00	254.000,00	250.000,00
1001630	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.1.500.020.000	800.000,00	50.000,00	750.000,00
225	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.020.000	500.000,00	50.000,00	450.000,00
Total do Projeto/Atividade				3.736.000,00	1.696.000,00	2.040.000,00

Tangará da Serra, 26 de Junho de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.772, de 15 de julho de 2022 - PPA e suas alterações, na LEI nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 - LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA e suas alterações, referente aos Projetos/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	12	12	As metas serão executadas
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	1200	1200	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 26 de Junho de 2023.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12A9-8946-DEA6-18D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 27/06/2023 09:29:29 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/12A9-8946-DEA6-18D2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
Função	12	Educação	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
SubFunção	365	Educação Infantil	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
Proj.Atividade	1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INF	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
FICHA1001459	4.4.90.51.00	-2.1.500.100100-020000OBRAS E INSTALAÇÃ	1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47
TOTAL			1.000.000,00	1.000.000,00	486.925,53	486.925,53	67.038,00	67.038,00	67.038,00	67.038,00	419.887,53	513.074,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
Função	12	Educação	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
Proj.Atividade	2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22
FICHA	1432	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	432.028,56	639.682,56	318.254,83	318.254,83	293.277,95	293.277,95	181.893,35	181.893,35	136.361,48	321.427,73
FICHA	2533	3.3.90.32.00-2.2.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	70.066,36	69.594,60	69.594,60	69.594,60	69.594,60	69.594,60	69.594,60	0,00	471,76
FICHA1001681	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		576.411,96	576.411,96	567.123,23	567.123,23	567.123,23	567.123,23	554.561,10	554.561,10	12.562,13	9.288,73
TOTAL			1.008.440,52	1.286.160,88	954.972,66	954.972,66	929.995,78	929.995,78	806.049,05	806.049,05	148.923,61	331.188,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
Função	12	Educação	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
Proj.Atividade	2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89
FICHA	1435	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	604.539,38	816.320,00	228.989,69	228.989,69	194.043,38	194.043,38	180.182,06	180.182,06	48.807,63	587.330,31
FICHA1001668	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		751.000,00	751.000,00	748.395,42	748.395,42	748.395,42	748.395,42	748.395,42	748.395,42	0,00	2.604,58
TOTAL			1.355.539,38	1.567.320,00	977.385,11	977.385,11	942.438,80	942.438,80	928.577,48	928.577,48	48.807,63	589.934,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
Função	12	Educação	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84
FICHA	215	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	7.650,00
FICHA	217	3.3.90.30.00-2.1.553.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	25.257,91	25.257,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,91
FICHA	219	3.3.90.30.39-2.1.571.000000-020055MATERIAL DE CONSUMO	628.056,19	628.056,19	214.550,51	214.550,51	89.514,53	89.514,53	89.514,53	89.514,53	125.035,98	413.505,68
FICHA	220	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
FICHA	221	3.3.90.39.00-2.1.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	222	3.3.90.39.19-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	504.000,00	504.000,00	109.276,91	109.276,91	75.287,17	75.287,17	74.850,41	74.850,41	34.426,50	394.723,09
FICHA	223	3.3.90.39.73-2.1.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	800.000,00	800.000,00	447.103,25	447.103,25	340.742,45	340.742,45	340.742,45	340.742,45	106.360,80	352.896,75
FICHA	224	3.3.91.39.44-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00	6.666,60	6.666,60	299,46	299,46	196,73	196,73	6.469,87	1.733,40
FICHA	225	4.4.90.52.38-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	500.000,00	500.000,00	48.881,00	48.881,00	4.465,00	4.465,00	4.465,00	4.465,00	44.416,00	451.119,00
FICHA	1445	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.500,00	228.500,00	220.007,96	220.007,96	40.703,98	40.703,98	40.703,98	40.703,98	179.303,98	8.492,04
FICHA	1881	3.3.90.30.39-2.1.759.000701-020061MATERIAL DE CONSUMO	371.793,77	371.793,77	290.107,24	290.107,24	290.107,24	290.107,24	290.107,24	290.107,24	0,00	81.686,53
FICHA	1884	3.3.90.39.19-2.1.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00	150.430,87	150.430,87	150.430,87	150.430,87	150.430,87	150.430,87	0,00	249.569,13
FICHA	2534	3.3.90.39.00-2.2.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	97.495,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.495,99
FICHA	2535	3.3.90.30.39-2.2.759.000701-020061MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00	308.193,70	308.193,70	89.567,88	89.567,88	89.567,88	89.567,88	218.625,82	191.806,30
FICHA	2536	3.3.90.39.77-2.2.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	327.408,88	311.371,36	311.371,36	132.076,33	132.076,33	132.076,33	132.076,33	179.295,03	16.037,52
FICHA	2537	3.3.90.30.39-2.2.571.000000-020055MATERIAL DE CONSUMO	0,00	950.000,00	898.650,58	898.650,58	409.418,37	409.418,37	400.032,38	400.032,38	498.618,20	51.349,42
FICHA	2538	3.3.90.39.19-2.2.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	697.740,75	39.983,36	39.983,36	6.462,28	6.462,28	6.462,28	6.462,28	33.521,08	657.757,39
FICHA1001470	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
FICHA1001630	4.4.90.51.00-2.1.500.100100-020000OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FICHA1001631	3.3.90.47.03-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	500,00	500,00	405,04	405,04	405,04	405,04	405,04	405,04	405,04	0,00	94,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 28/06/2023

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
Função	12	Educação	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM ENTAL	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPOR TE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	
CONTRIBUTIVAS													
FICHA1001632	3.3.90.30.39	-2.1.500.100100-020000	MATERIAL DE CONSI	1.150.000,00	932.000,00	542.869,18	542.869,18	244.228,86	244.228,86	242.393,77	242.393,77	300.475,41	389.130,82
FICHA1001633	3.1.91.13.03	-2.1.500.100100-020000	OBRIGAÇÕES PATRC	457.522,63	482.522,63	143.225,19	143.225,19	143.225,19	143.225,19	143.225,19	143.225,19	0,00	339.297,44
FICHA1001634	3.1.90.94.01	-2.1.500.100100-020000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	374.500,00	374.500,00	9.702,70	9.702,70	9.702,70	9.702,70	9.702,70	9.702,70	0,00	364.797,30
FICHA1001635	3.1.90.91.00	-2.1.500.100100-020000	SENTENÇAS JUDICIA	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214.000,00
FICHA1001636	3.1.90.13.02	-2.1.500.100100-020000	OBRIGAÇÕES PATRC	193.200,00	218.200,00	81.709,96	81.709,96	81.709,96	81.709,96	63.394,61	63.394,61	18.315,35	136.490,04
FICHA1001637	3.1.90.11.02	-2.1.500.100100-020000	VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	2.000.536,20S -	2.250.536,20	806.016,33	806.016,33	806.016,33	806.016,33	806.016,33	806.016,33	0,00	1.444.519,87
FICHA1001638	3.1.90.04.01	-2.1.500.100100-020000	CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	840.000,00	840.000,00	303.755,35	303.755,35	303.755,35	303.755,35	303.755,35	303.755,35	0,00	536.244,65
FICHA1002104	3.3.90.39.00	-2.1.569.000000-021000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.743,74S -	3.740,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,61
TOTAL			9.354.060,44	12.226.702,93	4.933.657,09	4.933.657,09	3.218.868,99	3.218.868,99	3.188.793,07	3.188.793,07	1.744.864,02	7.293.045,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 13:38

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11301

Ficha Nº : 01459 Processo Nº :

Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Funcional : 12.365.0030.1201.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUC.

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.000.000,00	0,00	0,00	486.925,53	513.074,47

Data Histórico

28/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DA RESERVA 240.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 240.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 20.144,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 13:40

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11303

Ficha Nº : 222 Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS \

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
504.000,00	0,00	0,00	109.276,91	394.723,09

Data Histórico

28/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DA RESERVA 250.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 250.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 138.221,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 13:39

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11302

Ficha Nº : 01632 Processo Nº :
Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS \\
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.150.000,00	0,00	-218.000,00	542.869,18	389.130,82

Data	Histórico	
28/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	VALOR DA RESERVA	350.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	350.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	21.581,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 13:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11305

Ficha Nº : 225 Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS \

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
500.000,00	0,00	0,00	48.881,00	451.119,00

Data Histórico

28/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DA RESERVA 450.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 450.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 1.119,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 28/06/2023 13:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 11304

Ficha Nº : 01630 Processo Nº :

Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional : 12.361.0028.2215.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS \

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50C100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00

Data Histórico

28/06/2023 PROJETO DE LEI Nº 133/2023 - SEMEC - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR DA RESERVA 750.000,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 750.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 50.000,00